



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 6 ao Contrato nº 27/GAP-CG/2020.

NUP: 67268.013632/2020-25

Parecer Jurídico: 407/2022/NJUR/E-CJU/ENGENHARI A/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão da Ala 5, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Tenente Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

II - Contratada - OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

Handwritten signatures in blue ink.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo contratual, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme Parecer nº 38/5179/2022, de 2 de maio de 2022, com fulcro nas letras “a”, do inciso I, do artigo 65, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, do inciso I, do artigo 57 e parágrafos 2º e 3º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Por meio do presente Termo Aditivo fica formalizado a alteração quantitativa e qualitativa da Planilha anexa ao Parecer Técnico sobre Alteração de Contrato nº 27/GAP-CG/2020, na ordem de R\$ 2.041,49 (dois mil e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que representa um acréscimo de 0,67%, passando o valor contratual para R\$ 360.827,19 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

3.2 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da execução para 11 de junho de 2022 e sua vigência para 24 de outubro de 2022.

Cláusula 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/120638

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 3390.39

PI:A0000340100

Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 27/GAP-CG/2020.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int - Agente de Controle Interno

BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS 1º Ten Int - Fiscal do Contrato

Contratada:



OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI

CNPJ: 34.735.398/0001-26



RONALDO COELHO DA SILVA

CPF 001.936.991-33

Pela Contratada



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º Termo Aditivo - CT 27/2020
Data/Hora de Criação:	09/05/2022 20:09:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	56c629da6bc5c10f96601d8b2ad103d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 10/05/2022 às 09:27:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 16/05/2022 às 16:51:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 23/05/2022 às 10:14:22 no horário oficial de Brasília.